

## **EDITAL DE Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÃO TEMÁTICAS DA ANADEP**

**A Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições e CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS NAS COMISSÕES TEMÁTICAS DA ANADEP E OUTRAS AFINS.**

**CONSIDERANDO** o artigo 2º do Regulamento das Comissões Temáticas, que determina que *“As designações de membros para exercerem a representação da Associação em comissões temáticas, inclusive aquelas integrantes da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep), conselhos e órgãos semelhantes deverá observar os seguintes requisitos:*

- I – Ser associada ou associado;*
- II – Estar quite com as contribuições financeiras;*
- III – Não estar cumprindo penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar aplicado pela Adepam ou Anadep;*
- IV – Estar atuando, preferencialmente, na atividade fim, em área condizente com o âmbito de atuação da comissão respectiva;*
- V – Devem ser asseguradas, preferencialmente, representatividades em comissões de defesa de direitos das minorias para compor as seguintes comissões:*

- a) Comissão da Diversidade Sexual;*
- b) Comissão dos Direitos da Mulher;*
- c) Comissão da Igualdade Étnico-Racial;*
- d) Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência;*
- e) Comissão do Direitos da Pessoa Idosa.”*

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º do Regulamento das Comissões Temáticas, que estabelece que *“A designação de membro para representar a*

*Adepam será precedida de edital, com abertura de prazo não inferior a 10 (dez) dias para que os interessados se inscrevam.”*

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Tornar pública a vacância e a abertura de inscrições, para o preenchimento das seguintes comissões temáticas:

**Comissão da Saúde**

1 vaga

**Comissão de População em Situação de Rua**

1 vaga

**Comissão dos Direitos do Consumidor**

1 vaga

**Comissão Especial da Infância e Juventude**

1 vaga

**Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

2 vagas

**Comissão Temática de Justiça Ambiental e Climática**

2 vagas

Artigo 2º Os candidatos poderão realizar as inscrições até o dia 28 de junho de 2024, por meio do correio eletrônico da Adepam ([secretaria@adepam.org.br](mailto:secretaria@adepam.org.br)).

Artigo 3º. Em caso de mais de uma inscrição em comissão, o desempate observará os seguintes critérios:

*I – identidade de atuação funcional na área da comissão temática;*

*II – publicações de livros e artigos referentes à matéria em revistas especializadas;*

*III – cursos, especialização, mestrado e doutorado na área da comissão temática;*

*IV – como critério de desempate, deve ser observado o art. 2º, V e, permanecendo o empate, a escolha dar-se-á por sorteio.*

Artigo 4º. A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia 05.07.2024, por meio do site eletrônico e e-mail: secretaria@adepam.org.br.

Manaus, 17 de junho de 2024.

**Melissa Souza Credie Borborema**  
**Presidente**